



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Rio Claro
Secretaria Municipal de Previdência social
Fundo de Previdência do Município de Rio Claro -FUNPREV
Comitê de Investimentos
Lei Municipal nº. 961/2020

Página 1 de 2

13ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 14h30, reuniram-se na sede do FUNPREV os membros do Comitê de Investimentos para a realização da reunião ordinária do mês. A reunião estava inicialmente agendada no calendário institucional para o dia dez de julho, mas, considerando a participação da presidente do FUNPREV, Alexandra, e da gestora do Comitê, Tatiane Farciroli Lopes, em curso promovido pelo TCE/RJ, a data foi alterada para o dia onze, mediante comunicação feita aos membros por meio do aplicativo WhatsApp. O primeiro tema abordado na reunião tratou da decisão, anteriormente registrada, de aplicar o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em fundo de investimento. A presidente do FUNPREV, juntamente à gestora do Comitê, informou que, diante de alterações ocorridas na folha de pagamento, a qual sofreu aumento no último mês, bem como das incertezas atuais no cenário político e financeiro, entendeu-se por bem reavaliar a operação. Apesar de o valor estar disponível para aplicação, tratava-se de recurso inicialmente destinado para emergência, razão pela qual foi considerado mais prudente não realizar o aporte no fundo Vértice 2027, como deliberado anteriormente. Assim, por consenso, decidiu-se manter os recursos onde atualmente se encontram, em fundo com liquidez imediata, possibilitando o resgate no mesmo dia da solicitação, preservando, portanto, a segurança e flexibilidade da carteira. Na sequência, foi relatado pela gestora do Comitê o desenrolar da solicitação de resgate do fundo do Banco Sicredi, aprovada em reunião anterior. O ofício contendo a solicitação de resgate, com a aplicação em outro fundo, foi enviado ao gerente Renan, da agência Sicredi de Lídice, no dia 13 de junho de 2025. No mesmo dia, o gerente fez contato por telefone, mas, em virtude de já se tratar do final do expediente, subentendeu-se que a movimentação só ocorreria no próximo dia útil. Nos dias úteis subsequentes, a gestora do Comitê esteve presente no Seminário da AEPREMERJ, e não houve nenhum novo contato do gerente, apesar de o mesmo ter afirmado que retornaria o atendimento. Somente no dia 20 de junho, diante da ausência de retorno, a gestora entrou novamente em contato com o gerente para obter informações sobre o andamento da solicitação. A resposta só foi enviada no dia 24 de junho, alegando que não conseguiu acessar o ofício enviado anteriormente. A gestora do Comitê questionou a justificativa apresentada, salientando que o documento havia sido enviado há mais de dez dias, sem que qualquer dificuldade de acesso tivesse sido comunicada anteriormente. Além disso, o material devolvido pelo gerente não continha nenhum comprovante que evidenciasse a execução da ordem de resgate. No dia 30 de junho, a gestora voltou a solicitar o comprovante do resgate, tendo o gerente apenas respondido dias depois, com envio de documento que comprovava que o resgate somente foi solicitado no dia 01 de julho de 2025, ou seja, mais de duas semanas após o envio do ofício. Considerando que o fundo possui prazo de resgate de 23 dias, a execução tardia comprometeu o planejamento de alocação previamente aprovado pelo Comitê. A gestora manifestou sua indignação diante da postura adotada pelo gerente, entendendo que houve clara falta de profissionalismo e comprometimento, o que poderia ter gerado sérios prejuízos ao FUNPREV. Ressaltou, ainda, que o CADPREV apontava descumprimento da política de investimentos vigente, e a movimentação aprovada pelo Comitê visava justamente regularizar a situação, reforçando o compromisso com as normas de governança e boas práticas de gestão. O

C. Am. m.

mf

spauis

Abreu

Lopes. Abreu



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Rio Claro
Secretaria Municipal de Previdência social
Fundo de Previdência do Município de Rio Claro -FUNPREV
Comitê de Investimentos
Lei Municipal nº. 961/2020

Página 2 de 2

atraso, portanto, expôs o FUNPREV a um risco desnecessário, que poderia inclusive comprometer eventual emissão do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária), caso fosse necessário. Diante disso, a gestora do Comitê registrou sua posição pessoal contrária à continuidade da aplicação no fundo do Banco Sicredi, em virtude da quebra de confiança decorrente dos fatos narrados. Embora todos os membros tenham reconhecido a gravidade da situação, a decisão do Comitê foi por manter a aplicação anteriormente aprovada, de forma a não gerar mais instabilidade, optando por deixar registrado em ata o ocorrido e adotar as medidas administrativas cabíveis. Ficou decidido que serão encaminhadas reclamações formais aos superiores do gerente Renan, da agência de Lídice, diante da conduta adotada. Foi destacado, ainda, que se o resgate tivesse sido processado na data correta, os recursos já estariam aplicados em novo fundo de perfil conservador, conforme deliberado. Tal mudança teria mitigado os impactos da recente decisão do presidente americano, Donald Trump, de instituir taxa de 50% sobre exportações brasileiras, fato que gerou significativa instabilidade no mercado de renda variável. A manutenção do investimento anterior, mais exposto a tais oscilações, resultou em riscos que poderiam ter sido evitados. Por fim, a gestora informou que a próxima reunião do Comitê de Investimentos ocorrerá no dia 21 de julho de 2025, às 14h30, e contará com a presença da gerente da agência do Banco Itaú de Rio Claro, que manifestou interesse em apresentar propostas e tratar da ausência de investimentos do FUNPREV na referida instituição. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, pela Gestora Tatiane Farciroli Lopes e pelos demais participantes, na cidade de Rio Claro, em 11 de julho de 2025.

Alexandra Leone Peixoto
Presidente do Fundo de Previdência

Tatiane Farciroli Lopes
Resp. Téc. Pela gestão dos Recursos

Claudinéia dos Santos Bueno
Membro do Comitê
Repres. da Diretoria do RPPS

Lilian Mello dos Santos Moreira
Membro do Comitê
Repres. do Conselho Deliberativo

Cassia de Carvalho Miranda
Membro do Comitê
Repres. Dos servidores ativos - PMRC

Marcos Vinícius de Freitas
Membro do Comitê
Repres. Dos servidores ativos - PMRC